



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4472/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.038070/2013-13,

RESOLVE:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **PERICLES SENA DO REGO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Bragança, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **10 de agosto de 2012**, referente ao interstício de 10.08.2010 a 10.08.2012, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 31 de outubro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor